

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 30134/2013

RESOLVE

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 270/2011, de 15.11.2011, publicado no DEJT do dia 17.11.2013

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, para atuar como representante na área jurídica, no Comitê de Segurança da Informação, sem prejuízo de suas atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária, em substituição .

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente